

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À SAÚDE DA VISÃO”

Art. 1: Fica instituído o dia 7 de maio (Dia do Oftalmologista) como o “**Dia Municipal de Prevenção da Saúde da Visão**”. Nesse dia as escolas da rede municipal de ensino fundamental e integral deverão realizar palestras ou atividades abordando o tema e também destacando a importância da prevenção da saúde ocular. Se possível, levar profissionais da área da saúde, para fazer testes de visão nos alunos, com o objetivo de detectar a dificuldade ou deficiência visual.

Art.2: A escola poderá firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para realizar os testes de visão e as palestras com médicos oftalmologistas.

Art3: A escola também poderá convidar os pais dos alunos e a comunidade local para participarem do “**Dia Municipal de Prevenção da Saúde da Visão**”.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Luciano Alves Ribeiro – Luciano do Secom
Vereador Padrinho

Matheus Rowe Ferreira de Lima
Vereador Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Como todos sabem, é muito importante ter cuidados com a visão, já que a mesma é um dos sentidos mais importantes, por isso a prevenção é fundamental. Prevenindo e cuidando de maneira correta, as doenças que atingem a visão podem ser evitadas.

Como na Escola Municipal de Tempo Integral Rede Saber Itu muitas crianças usam óculos e após observar essa dificuldade, veio a ideia de ajudar mais os alunos.

Este projeto tem como o objetivo fundamental e foco nas crianças carentes que por falta de informação e desconhecimento dos pais ou responsáveis, não percebem a dificuldade da criança enxergar.

A dificuldade ou problema em muitas vezes podem ser detectadas pelos professores que também serão orientados nas palestras nas escolas municipais, sendo que a criança com dificuldade na visão não consegue prestar atenção na aula dificultando a aprendizagem escola.

Por a necessidade de realizar palestras com profissionais especialistas no assunto.

Que seja reforçado o tema da prevenção durante as reuniões de pais e responsáveis para que a família também possa prestar mais atenção em suas crianças.

Segundo o censo do IBGE 2010, cerca 35,2 milhões de pessoas no Brasil apresentam algum tipo de deficiência visual e essa deficiência pode atrapalhar o desempenho escolar do aluno.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Luciano Alves Ribeiro - – Luciano do Secom
Vereador Padrinho

Matheus Rowe Ferreira de Lima
Vereador Mirim